

ELEIÇÕES 2026


#VOTONADEMOCRACIA



MISSÕES DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL (MOE)



**Justiça
Eleitoral**
A Justiça da Democracia



As eleições gerais de 2026 contarão com a presença de Missões de Observação Eleitoral (MOEs) nacionais e internacionais designadas por organizações, entidades da sociedade civil e instituições de ensino superior.

As missões serão integradas por pessoas observadoras devidamente credenciadas pelo TSE e poderão acompanhar os trabalhos nos locais de votação, incluindo as seções eleitorais, e os trabalhos de transmissão, apuração e totalização nas Juntas Eleitorais.


O prazo para que as instituições observadoras se credenciem para participar das eleições brasileiras foi definido por edital como sendo 5 de julho de 2026.

A Justiça Eleitoral – incluindo os Tribunais Regionais Eleitorais, os Juízes Eleitorais e as demais autoridades públicas – deve colaborar com as missões, proporcionando os acessos e as informações necessárias ao seu trabalho.

PARA QUE SERVE UMA MOE?

As MOEs acompanham as eleições de maneira independente e organizada. Visam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral brasileiro, garantir sua transparência e integridade, bem como fortalecer a confiança pública nas eleições.

As MOEs têm como objetivos:

- observar o cumprimento das normas eleitorais;
 - colaborar para o controle social nas diferentes etapas do processo eleitoral;
- 

- verificar a imparcialidade e a efetividade da organização, direção, supervisão, administração e execução do processo eleitoral; e

- informar sobre a qualidade técnica, integridade e eficácia dos instrumentos técnico-operacionais utilizados no processo eleitoral.

COMO IDENTIFICAR UMA PESSOA OBSERVADORA ELEITORAL?

As pessoas observadoras integrantes das MOEs devem estar sempre identificadas por credencial oficial fornecida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), contendo:

- I. logomarca do Tribunal Superior Eleitoral;
- II. nome e fotografia;
- III. instituição observadora credenciada a que pertence ou representa; e
- IV. dizeres fazendo referência às MOEs.

Há, no verso da credencial, um QR Code que permite verificar sua autenticidade e se o credenciamento está ativo.

Durante sua atuação, a pessoa observadora eleitoral deverá identificar-se perante a Mesa Receptora de Votos ou a Junta Eleitoral, podendo permanecer e acompanhar os trabalhos nos locais de votação, de apuração e de transmissão, sem, no entanto, obstruir ou interferir no fluxo de votação ou no desempenho das atividades a serem realizadas.

Frente



Programa de Convidados Internacionais

INTEGRANTE



Instituição observadora

ELEIÇÕES 2026
#VOTONADADEMOCRACIA



Verso



ELEIÇÕES 2026
#VOTONADADEMOCRACIA



Esta credencial pode ser validada no endereço
<https://moe.tse.jus.br/validar-credencial>
com o código abaixo:
XXXXXXXX-XXXX-XXXX-XXXX-XXXXXXXXXXXX



Missão de Observação Eleitoral Internacional

INTEGRANTE



Instituição observadora

ELEIÇÕES 2026
#VOTONADADEMOCRACIA



ELEIÇÕES 2026
#VOTONADADEMOCRACIA



Esta credencial pode ser validada no endereço
<https://moe.tse.jus.br/validar-credencial>
com o código abaixo:
XXXXXXXX-XXXX-XXXX-XXXX-XXXXXXXXXXXX



Missão de Observação Eleitoral Nacional

INTEGRANTE



Instituição observadora

ELEIÇÕES 2026
#VOTONADADEMOCRACIA



ELEIÇÕES 2026
#VOTONADADEMOCRACIA



Esta credencial pode ser validada no endereço
<https://moe.tse.jus.br/validar-credencial>
com o código abaixo:
XXXXXXXX-XXXX-XXXX-XXXX-XXXXXXXXXXXX

COMO A PESSOA OBSERVADORA DEVERÁ SE COMPORTAR?

A pessoa observadora eleitoral deverá:

- manter postura imparcial, abstenendo-se de manifestar publicamente preferências por partidos políticos, candidatas, candidatos ou ocupantes de cargos eletivos; e
- não interferir no trabalho de mesárias e mesários e dos demais profissionais envolvidos nas eleições.

EM CASO DE CONTROVÉRSIA OU CONFLITO, QUAL A CONDUTA ESPERADA?


Diante de qualquer controvérsia, irregularidade ou conflito observados nos locais de votação, as pessoas observadoras devem se limitar a registrar os fatos e reportá-los à MOE à qual estão vinculadas e não intervir diretamente na situação.

CONVIDADAS E CONVIDADOS INTERNACIONAIS

Por ocasião das eleições, o TSE organiza, em Brasília/DF, um Programa de Convidados Internacionais voltado a autoridades e especialistas eleitorais estrangeiros. No dia da votação, as convidadas e os convidados serão acompanhados às seções eleitorais para observar o funcionamento do pleito.

ATENÇÃO!

As convidadas e os convidados internacionais não são observadores eleitorais e não exercem as mesmas funções.



Conteúdo: Assessoria de Gestão Eleitoral –
AGEL/DG/TSE e Diretoria de Assuntos
Internacionais – DAI/TSE

Editoração: Coordenadoria de Editoração
e Publicações – CEDIP/SGIC/DG/TSE

Acesse os canais da Justiça Eleitoral na
internet:

www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes/mesario

Brasília, junho de 2026.

